

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

Aos dias 18 de maio 2023 às 09 horas e 00 minutos na Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, deu-se início aos trâmites processuais da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **036/2023**, via plataforma BNC, tendo como objeto a Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para manutenção em Bombas Submersíveis tipo FLYGT de fabricação da XYLEM necessários para garantir a disponibilidade das duas (02) Estações de Tratamento de Esgotos (ETE Principal e ETE Dornelas) e doze (12) Elevatórias de esgoto bruto (07 elevatórias do sistema Principal e 05 elevatórias do sistema Dornelas) que serão operadas pelo Departamento Municipal de Saneamento Urbano-DEMSUR.

REQUISITANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO: Divisão de Águas e Esgoto.

ASSUNTO: Esta Ata destinou-se à registrar os atos de abertura do Pregão Eletrônico nº 036/2023 objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Autarquia, por meio de lances eletrônicos disputados entre os licitantes.

CRENCIAMENTO/CADASTRAMENTO: Foram credenciadas na Plataforma BNC as seguintes empresas para a participação deste procedimento, com verificação de proposta econômica registrada conforme valores totais.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	LOTE	COD. PARTICIPAÇÃO NA PLATAFORMA	PROPOSTA INICIAL DE DECONTO %
ELMEC ELETRO MECÂNICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.274.186/0001-65	01	104	3,84%
XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA AGUA LTDA	60.039.401/0003-49	01	022	3,83%
PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA	17.818.302/0001-74	01	145	3,83%

Observação¹: Após pedidos de Esclarecimento o presente processo teve seu edital retificado e adiado conforme publicações constantes nos autos, no qual o mesmo teve sua abertura adiada para o dia 18/05/2023, conforme também informado na plataforma BNC, conforme fls. 229.

02/05/2023 09:58:32	DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA ADIAMENTO DA ABERTURA DO PREGÃO (FORMA ELETRÔNICA) Nº 036/2023 - NOVA DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA 18/05/2023 ÀS 09:00 HORAS - A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DA INTERNET, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC) - WWW.BNC.ORG.BR – JUSTIFICATIVA: DEVIDO A RECEBIMENTO DE ESCLARECIMENTOS, PODENDO SER NECESSÁRIO ALTERAR EXIGÊNCIAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
---------------------	--

Ocorrência¹: Após a realização de análise da proposta apresentada pelas empresas retromencionadas que foram juntadas aos autos às fls. 228 e 230/231, o Pregoeiro julgou as mesmas inicialmente **classificadas**, podendo prosseguir para a fase de disputa de preços.

Ocorrência²: Em sequência deu-se, então, início a fase dos lances na plataforma BNC com modo de disputa ABERTO E FECHADO e JULGAMENTO DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE AS TABELAS DE PEÇAS E SERVIÇOS.- (fl. 229 dos autos).

18/05/2023 09:02:06	Bom dia senhores, informamos que temos 03 propostas cadastradas na plataforma BNC para o certame.
18/05/2023 09:04:26	Iremos dar início a disputa de preços com critério de julgamento MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE AS TABELAS DE PEÇAS E SERVIÇOS.

Ocorrência³: Após disputa de lances conforme registrados em Ata de Disputa impressa e anexada às fls. 232/234 dos autos, sagrou-se vencedora a empresa XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA AGUA LTDA CNPJ: 60.039.401/0003-49 para o LOTE 01 com classificação em 1º lugar. O Pregoeiro suspendeu a sessão do certame às 09:48:02 horas para impressão e análise dos documentos de habilitação da empresa classificada em 1º lugar, com retorno previsto para 10:45 horas do dia 18/05/2023, sendo prorrogado até as 13:30 horas (fl. 235).

18/05/2023 09:48:02	Senhores foi encerrada a disputa de preços para o lote. Iremos suspender a sessão por 60 (sessenta) minutos, tempo necessário, com retorno previsto para 10:45 horas do dia 18/05/2023.
18/05/2023 12:23:42	Senhores estamos mantendo a suspensão do certame até 13:30 horas devido a um contratempo na análise dos documentos da empresa classificada em 1º lugar.

Ocorrência⁴: A Pregoeira, no uso de suas atribuições, emitiu o relatório de análise de habilitação (fl. 270/271) dos documentos da empresa classificada em 1º lugar, juntados aos autos nas folhas 236/266, conforme requisitos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, a seguir:

RELATÓRIO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

**EMPRESA: XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA ÁGUA LTDA – CNPJ nº 60.039.401/0003-49
CLASSIFICADA EM 1º LUGAR DO LOTE 01**

CONDIÇÃO: Inabilitada

Motivos¹: A empresa **XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA ÁGUA LTDA** credenciou na plataforma BNC para participação do certame com o CNPJ da filial **60.039.401/0003-49**, e ao anexar os documentos exigidos para habilitação juntou a prova de Regularidade junto ao FGTS com CNPJ da matriz – 60.039.401/0001-87, podendo o mesmo ser emitido pela filial, sendo, portanto, considerado em desconformidade com a legislação vigente e o edital.

Observação¹: A prova de regularidade junto aos tributos federais foi anexada em nome da matriz, vez que a Receita Federal considera como tributação única para matriz e filial, sendo, portanto, aceito.

Motivos²: Apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome da matriz (60.039.401/0001-87) e não em nome da sede do estabelecimento da filial (**60.039.401/0003-49**), que conforme cartão CNPJ e contrato social é na cidade de Belo Horizonte, na Rod. Anel Rodoviário, Av. Celso Mello Azevedo, nº 3.713, galpão XLN – 10 Bairro Betânia/Vila Bernadete.

Requisitos do edital:

9.2 - *Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.*

9.3 - *Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.*

9.4 - *Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.*

9.5.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

a) *Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.*

Motivos³: Apresentou “atestado” de exclusividade emitido pela Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos onde declara que a empresa **XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA ÁGUA LTDA – CNPJ nº 60.039.401/0001-87** é autorizada no território nacional a comercializar, prestar serviços de manutenção e assistência técnica, e nos moldes do Anexo XIII é solicitado Atestado de Capacidade Técnica de como os serviços foram executados, prazo e satisfação dos serviços a ser emitido pelo órgão público ou privado, responsável pela contratação dos serviços (objeto do certame).

9.5.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) **Atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa fornece peças de reposição e presta serviços de manutenção em bombas da marca FLYGT.**

“O Atestado de Capacidade Técnica é uma declaração, ou seja, um documento emitido por pessoa jurídica de direito privado ou público a quem a empresa já tenha prestado serviços ou vendido produtos, que comprova e atesta o fornecimento de materiais ou os serviços prestados pela empresa interessada.

Deve ser levado em conta suas quantidades, prazos de atendimento, características e ainda, se houve a plena satisfação do atendimento por parte da Administração Pública ou do setor privado, atestando que a empresa tem de fato a “capacidade” para atender o objeto licitado.

*A Lei de Licitações, indica no art. 30 que podem ser exigidos atestados com o objetivo de comprovar a aptidão para desempenho de atividade **pertinente e compatível** em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, bem como a qualificação da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.”*

Observação²: A Procuração dando poderes a Franklin Traldi Dias para assinar veio emitida com o CNPJ da matriz (60.039.401/0001-87).

Observação³: Os demais documentos foram emitidos com o CNPJ da filial.

Ocorrência⁵: O relatório de análise da fase de habilitação foi informado na plataforma BNC (fl. 314 dos autos) para as empresas licitantes, onde considerada **inabilitada** as empresas **XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA ÁGUA LTDA – CNPJ nº 60.039.401/0003-49** para o LOTE 01 com classificação em

1º lugar por apresentar documentos em desconformidade com o exigido no instrumento e procedeu-se a análise dos documentos de habilitação da empresa classificada em 2º lugar **PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ: 17.818.302/0001-74** sendo considerada **habilitada** nos termos do Edital convocatório com a necessidade de envio de documentos complementares, conforme documentos acostados às folhas 278-306 e relatório de Habilitação juntado às folhas 307.

RELATÓRIO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

EMPRESA: PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA – CNPJ nº 17.818.302/0001-74
CLASSIFICADA EM 2º LUGAR DO LOTE 01

CONDIÇÃO: Habilitada previamente.

Motivos¹: A empresa **PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA** apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório (item 09), porém a Prova de Regularidade Fiscal junto ao município de Betim está com validade expirada em 04/05/2023, podendo a empresa regularizar dentro do prazo 05 (cinco) dias úteis, conforme prevê o art. 43 da Lei 123/2006 e suas alterações.

Observação¹: O Atestado de Capacidade Técnica apresentado foi juntado em forma de cópia simples, sendo o mesmo emitido pelo SAAE - Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito Minas Gerais e caso necessário poderá ser passível de diligência (comprovações de execução, contratos, notas fiscais etc), após análise do Setor Técnico.

Observação²: Será necessário enviar cópia autenticada do Atestado de Capacidade Técnica via correio ou apresentação do original para conferência na sede administrativa do DEMSUR no prazo de 05 (cinco) dias úteis após convocação.

18/05/2023 13:44:12	Boa Tarde senhores estamos retornando com o relatório de habilitação da empresa classificada em 1º lugar.
18/05/2023 13:44:31	RELATÓRIO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 - EMPRESA: XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA ÁGUA LTDA – CNPJ nº 60.039.401/0003-49 CLASSIFICADA EM 1º LUGAR DO LOTE 01
18/05/2023 13:44:42	CONDIÇÃO: Inabilitada
18/05/2023 13:44:58	Motivos ¹ : A empresa XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA ÁGUA LTDA credenciou na plataforma BNC para participação do certame com o CNPJ da filial 60.039.401/0003-49, e ao anexar os documentos exigidos para habilitação juntou a prova de Regularidade junto ao FGTS com CNPJ da matriz – 60.039.401/0001-87, podendo o mesmo ser emitido pela filial, sendo, portanto, considerado em desconformidade com a legislação vigente e o edital.
18/05/2023 13:45:06	Observação: A prova de regularidade junto aos tributos federais foi anexada em nome da matriz, vez que a Receita Federal considera como tributação única para matriz e filial, sendo, portanto, aceito.
18/05/2023 13:45:18	Motivos ² : Apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em nome da matriz (60.039.401/0001-87) e não em nome da sede do estabelecimento da filial (60.039.401/0003-49), que conforme cartão CNPJ e contrato social é na cidade de Belo Horizonte, na Rod. Anel Rodoviário, Av. Celso Mello Azevedo, nº 3.713, galpão XLN – 10 Bairro Betânia/Vila Bernadete.
18/05/2023 13:45:26	Requisitos do edital:
18/05/2023 13:45:32	9.2 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
18/05/2023 13:45:37	9.3 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
18/05/2023 13:45:42	9.4 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
18/05/2023 13:45:49	9.5.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
18/05/2023 13:46:13	Motivos ³ : Apresentou “atestado” de exclusividade emitido pela Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos onde declara que a empresa XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA ÁGUA LTDA – CNPJ nº 60.039.401/0001-87 é autorizada no território nacional a comercializar, prestar serviços de manutenção e assistência técnica, ...
18/05/2023 13:46:19	e nos moldes do Anexo XIII é solicitado Atestado de Capacidade Técnica de como os serviços foram executados, prazo e satisfação dos serviços a ser emitido pelo órgão público ou privado, responsável pela contratação dos serviços (objeto do certame).
18/05/2023 13:46:25	9.5.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:a) Atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa fornece peças de reposição e presta serviços de manutenção em bombas da marca FLYGT.
18/05/2023 13:46:35	“O Atestado de Capacidade Técnica é uma declaração, ou seja, um documento emitido por pessoa jurídica de direito privado ou público a quem a empresa já tenha prestado serviços ou vendido produtos, que comprove e atesta o fornecimento de materiais ou os serviços prestados pela empresa interessada.
18/05/2023 13:46:40	Deve ser levado em conta suas quantidades, prazos de atendimento, características e ainda, se houve a plena satisfação do atendimento por parte da Administração Pública ou do setor privado, atestando que a empresa tem de fato a “capacidade” para atender o objeto licitado.

18/05/2023 13:46:45	A Lei de Licitações, indica no art. 30 que podem ser exigidos atestados com o objetivo de comprovar a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, bem como a qualificação da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.
18/05/2023 13:55:55	Observação ² : A Procuração dando poderes a Franklin Traldi Dias para assinar veio emitida com o CNPJ da matriz (60.039.401/0001-87).
18/05/2023 13:57:49	Observação ⁴ : Os demais documentos foram emitidos com o CNPJ da filial.
18/05/2023 14:21:02	Iremos dar andamento analisando os documentos de habilitação da empresa classificada em 2º lugar - PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA

18/05/2023 15:41:45	EMPRESA: PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA – CNPJ nº 17.818.302/0001-74
18/05/2023 15:41:52	CLASSIFICADA EM 2º LUGAR DO LOTE 01
18/05/2023 15:41:58	CONDIÇÃO: Habilitada previamente.
18/05/2023 15:42:04	Motivos ¹ : A empresa PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório (item 09), porém a Prova de Regularidade Fiscal junto ao município de Betim está com validade expirada em 04/05/2023, podendo a empresa regularizar dentro do prazo 05 (cinco) dias úteis, conforme prevê o art. 43 da Lei 123/2006 e suas alterações.
18/05/2023 15:42:09	Observação ¹ : O Atestado de Capacidade Técnica apresentado foi juntado em forma de cópia simples, sendo o mesmo emitido pelo SAAE - Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito Minas Gerais e caso necessário poderá ser passível de diligência (comprovantes de execução, contratos, notas fiscais etc), após análise do Setor Técnico.
18/05/2023 15:42:16	Observação ² : Será necessário enviar cópia autenticada do Atestado de Capacidade Técnica via correio ou apresentação do original para conferência na sede administrativa do DEMSUR no prazo de 05 (cinco) dias úteis após convocação.

Observação: A empresa XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA ÁGUA LTDA – CNPJ nº 60.039.401/0001-87 apresentou documentos complementares conforme acostados às folhas 273/277 e 308/313.

Ocorrência⁶: A Pregoeira abre a fase recursal para os licitantes participantes, e caso hajam interesse de manifestação, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, para interposição de razões, e igual número de dias para apresentação das contrarrazões, pelos demais licitantes interessados, conforme informado na plataforma e juntado aos autos nas fls. 314/316.

18/05/2023 15:42:52	Estamos abrindo prazo para as empresas manifestarem interesse em interpor recurso, que será de até 30 minutos na plataforma, conforme item 11.1 do edital convocatório. Caso haja manifestação de recurso terão o prazo de até 03 dias úteis para interposição de razões.
18/05/2023 16:06:38	Foi aberto prazo para apresentação de manifestação de recurso no prazo de 30 (trinta) minutos.

Ocorrência⁷: Após transcorrido o prazo para manifestação de recurso, informamos que houve manifestação de interesse em interpor por parte da empresa XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA ÁGUA LTDA – CNPJ nº 60.039.401/0001-87, conforme razões expostas nas manifestações as folhas 317/319. Fica concedido o prazo de 03 dias úteis com início em 19/05/2023 e encerramento em 23/05/2023 para anexar o referido recurso e posteriormente será concedido o prazo para juntada das contrarrazões por parte da licitante interessada, conforme consta na fl. 320 dos autos.

18/05/2023 16:48:42	Boa Tarde, informamos aos licitantes que houve interesse em interpor recurso por parte da empresa XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA AGUA LTDA referente a habilitação da empresa PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA - 2ª classificada. Fica concedido o prazo de 03 dias úteis com início em 19/05/2023 e encerramento em 23/05/2023 para anexar o referido recurso. Após esse prazo será aberto o prazo de contrarrazões para os licitantes interessados.
---------------------	---

Ocorrência⁸: A Pregoeira suspendeu os trâmites processuais até 08:00 horas do dia 24/05/2023, aguardando findar o prazo para anexação do recurso – fl. 321 dos autos.

18/05/2023 16:51:27	Fica suspenso os trâmites processuais até a data de 24/05/2023 às 08:00 horas, onde haverá retorno com informações sobre o andamento da fase recursal.
---------------------	--

Ocorrência⁹: A Pregoeira na data de 24/05/2023 informou na plataforma BNC que a empresa XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA ÁGUA LTDA – CNPJ nº 60.039.401/0001-87 anexou o recurso na data de 23/05/2023 o recurso manifestado (fls. 333), sendo considerado tempestivo e juntado aos autos nas fls. 322/332. Foi aberto o prazo para anexação de contrarrazões com início em 24/05/2023 e término em 26/05/2023.

Observação: O recurso anexado pela empresa XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA ÁGUA LTDA – CNPJ nº 60.039.401/0001-87 foi publicado plataforma BNC e no site do DEMSUR – fls. 334 e 337.

24/05/2023 08:32:55	<i>Bom dia senhores vimos informar que houve apresentação de recurso por parte da empresa XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA AGUA LTDA na data de 23/05/2023, sendo considerado tempestivo, portanto estamos abrindo o prazo para apresentação de contrarrazões para os licitantes interessados, com início em 24/05/2023 e término em 26/05/2023.</i>
---------------------	--

Ocorrência¹⁰: A Pregoeira suspendeu os trâmites processuais até 08:30 horas do dia 29/05/2023, aguardando findar o prazo para anexação das contrarrazões, se julgarem necessário por parte dos licitantes interessados – fl. 335.

24/05/2023 08:34:12	<i>Iremos suspender os trâmites processuais até a data de 29/05/2023 às 08:30 horas, com retorno de informação sobre a fase recursal.</i>
---------------------	---

Observação: A empresa PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA – CNPJ nº 17.818.302/0001-74, anexou documentos complementares na plataforma BNC e enviou via correio – rastreio SM050979130BR e foi juntado aos autos conforme fls. 338/381.

Ocorrência¹¹: A Pregoeira retornou com informações na plataforma BNC em 29/05/2023 relatando que a empresa PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA – CNPJ nº 17.818.302/0001-74 anexou o documento de contrarrazão (fls. 382/385) em 25/05/2023 na aba documentos complementares, conforme consta na impressão às fls. 386.

29/05/2023 09:06:53	<i>Bom dia senhores vimos informar que a empresa PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA adicionou na data de 25/05/2023 as contrarrazões ao recurso apresentado pela empresa XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA AGUA LTDA referente a habilitação da empresa PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA, sendo anexado na "aba documentos complementares" e considerada tempestiva.</i>
---------------------	---

Observação: As contrarrazões anexadas pela empresa PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA – CNPJ nº 17.818.302/0001-74 foi publicado no site do DEMSUR – fl. 387 e 390.

Ocorrência¹²: Na data de 29/05/2023 a Pregoeira informou na plataforma BNC sobre a suspensão ainda do processo com fase recursal, tempo previsto para conclusão de análise do recurso e contrarrazões impetradas no processo licitatório até 14:00horas do dia 02/06/2023, conforme fl. 389 dos autos.

29/05/2023 09:13:03	<i>O recurso da empresa XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA AGUA LTDA referente a habilitação da empresa PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA e as contrarrazões da empresa PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA serão encaminhados para análise jurídica e considerando o tempo mínimo necessário para emissão de parecer iremos suspender a sessão até 15:00 horas do dia 02/06/2023.</i>
---------------------	--

Ocorrência¹³: A Pregoeira na data de 29/05/2023 encaminhará para análise da Assessoria Jurídica (recurso e contrarrazões), os quais foram juntados aos autos nas fls. 322 a 333 e 382 a 386.

Foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio na data de 30/05/2023 às 11 horas e 30 minutos.

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Pregoeiro Oficial

BRENDA LACERDA BERTUSSI
Membro

ROSEMAR CARNEIRO DA SILVA BANDEIRA
Membro